

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Vanderlei Macris)

Requer a convocação do Sr. Dr. **Rispício Antônio do Espírito Santo Júnior**, Presidente do Instituto CEPTA – Instituto Brasileiro de Estudos Estratégicos e de Políticas Públicas

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado o Sr. Dr. **Rispício Antônio do Espírito Santo Júnior**, Presidente do Instituto CEPTA – Instituto Brasileiro de Estudos Estratégicos e de Políticas Públicas, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se imperioso o depoimento do Consultor em Transporte Aéreo e Planejamento Estratégico, Sr. Dr. **Rispício Antônio do Espírito Santo Júnior**, nesta CPI para colaborar com o esclarecimento sobre a crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, especialmente devido à sua atuação como Presidente de um Instituto totalmente dedicado a estudar assuntos estratégicos relacionados ao transporte aéreo.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2007.

Deputado VANDERLEI MACRIS
PSDB/SP